

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 012 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Missal	
PROTOCOLO	
Projeto de Lei Nº	016 / 2024
Missal, Pr.	05 / 04 / 2024
b/	

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementar o seguinte programa:

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4481 – 3390.31.00 – EA 505 – Premiações Culturais, Científicas, Desp.e Outras..... R\$ 18.000,00

4482 – 3390.32.00 – EA 505 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita..... R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 36.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço de 2023 da fonte abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superavit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 36.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 055124

DATA: 05/04/24

HORA: 10.45

Leoni Weiss
ASSINATURA

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O referido Crédito Adicional Especial servirá para que o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faça a aquisição de premiação (medalhas e troféus) para as competições que serão realizadas com a terceira idade do Município.

Para dar suporte ao Crédito Adicional, serão utilizados recursos do superavit dos Royalties do ano de 2023.

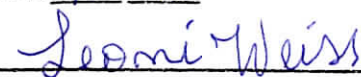
Informamos, ainda, que nos últimos anos aumentou bastante a procura por atividades físicas pelos idosos do nosso Município, o que proporcionou também uma melhora na qualidade de vida deles.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adlito Luís Ferrari
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
PROTOCOLO Nº 055/2024
DATA: 05/04/2024
HORA: 10:45


ASSINATURA